MUNICÍPIO DE UBÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025IA000024 | PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Priscila Lamarca Zampier dos Reis					
CPF / CNPJ:	040.***.***-03					
Endereço:	Rua Farmacêutico Mário de Azevedo, nº 102/apto 303, Bairro Jardim Glória.					
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36502-142	
Telefone:	(32) 99138-6186	E-mail:	consultoriaeservicosambientais@gmail.com			

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Priscila Lamarca Zampier dos Reis					
CPF / CNPJ:	040.***.***-03					
Endereço:	Rua Farmacêutico Mário de Azevedo, nº 102/apto 303, Bairro Jardim Glória.					
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36502-142	
Telefone:	(32) 99138-6186	E-mail:	consultoriaeservicosambientais@gmail.com			

1.3 Identificação do Imóvel

Localização: X URBANA ☐ RURAL ☐ EXPANSÃO URBANA ☐ DISTRITO				Regional	
Endereço	*Avenida Olegário Maciel, nº 1911, Bairro Industrial, Ubá/MG.*				
Município	Ubá	UF	MG	CEP	36501-315

1.4 Localização Geográfica

Formato	*Latitude*			*Longitude*		
Datum: SIRGAS 2000	Grau: 21°	Min: 07'	Seg: 16.6"S	Grau: 42°	Min: 55'	Seg: 00.1"O

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

X	**Atividade Não Passível de Licenciamento**	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel
☐	**Atividade Passível de Licenciamento**	Código DN 01/2020:	

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

☐	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
X	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
☐	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
☐	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
☐	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	*386,75 m²*	Área da Imóvel:	*482,69 m²*
Nº de Indivíduos:	-	Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA LAMARCA BRITO ZAMPIER DOS REIS e JOSÉ DAMATO NETO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/3EDD-8AE0-4120-0058

4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Geisse Kelly Lima Ferreira, Engenheira. Ambiental - CREA-MG:213385D Guilherme Perim Burato, Engenheiro Civil -CREA-MG: 200210D Sylwana Araujo Viveiros Barbosa, Bióloga - CRBio:128663/04D	
ART Nº:	ART nº 20243400064/ ART nº 20241000113103/ ART nº 20253830705	N/A: ☐

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

1. Implementação de sistemas de drenagem para evitar aumento do escoamento superficial;
2. - Uso de técnicas de estabilização do solo e estruturas de contenção para o controle de erosão;
3. - Não utilizar a faixa não edificante da área de preservação permanente - APP, nos fundos do lote;
4. - Plantio de espécies frutíferas na faixa não edificante do lote aliado a regeneração natural;
5. - Construção de fundações seguras para evitar deslizamentos ou instabilidade do terreno, de acordo com o projeto urbanístico.

Das medidas compensatórias:

1. Plantio compensatório através de um PTRF apresentado, constando o plantio de 86 mudas arbóreas nativas no interior da área verde municipal no endereço da Rua Francisco de Lucas Filho, no Bairro Santa Cruz Santa Cruz em Ubá/MG, em uma área de 773,50 m^2.;
2. Apresentar a Secretaria do Planejamento de Desenvolvimento Sustentável relatório de execução (implantação) do PTRF e, semestralmente, apresentar relatório de acompanhamento do plantio, durante todo o prazo vigente do PTRF apresentado que é de 05 (cinco) anos contando como ano 01, sendo o ano da aprovação e emissão do DAIA.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação:	Prazo de Execução da Intervenção:	Prazo de Cumprimento das Medidas:
29/10/2026	***3 Anos***	***05 Anos***

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

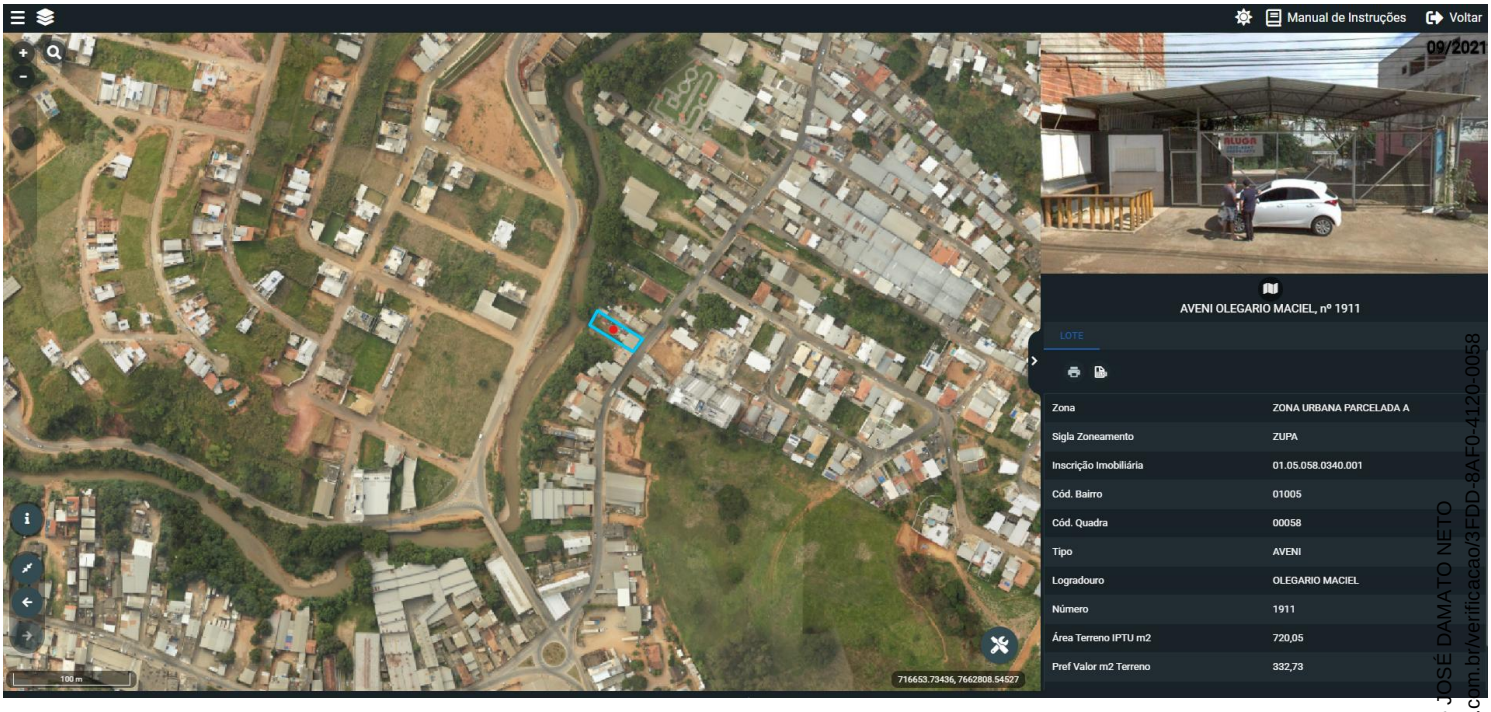
"Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil."

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA LAMARCA BRITO ZAMPIER DOS REIS e JOSÉ DAMATO NETO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/3EDD-8AE0-4120-0058

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 045/*2026*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *2025IA000024* | PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, **29** de **outubro** de **2026.**

Responsável pela Intervenção	Responsável pelo Uso do Solo
Documento assinado digitalmente gov.br PRISCILA LAMARCA BRITO ZAMPIER DOS REIS Data: 11/11/2026 08:42:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Documento assinado digitalmente gov.br PRISCILA LAMARCA BRITO ZAMPIER DOS REIS Data: 09/11/2026 10:13:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autoridade Responsável

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA LAMARCA BRITO ZAMPIER DOS REIS e JOSÉ DAMATO NETO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://prefeituraauba.1doc.com.br/verificacao/3FDD-8AF0-4120-0058

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3FDD-8AF0-4120-0058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PRISCILA LAMARCA BRITO ZAMPIER DOS REIS (CPF 067.XXX.XXX-37) em 09/11/2026 10:13:25 GMT-03:00
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura Gov.br)

- PRISCILA LAMARCA BRITO ZAMPIER DOS REIS (CPF 067.XXX.XXX-37) em 11/11/2026 08:42:36 GMT-03:00
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura Gov.br)

- JOSÉ DAMATO NETO (CPF 071.XXX.XXX-09) em 11/11/2026 14:06:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/11/2026 às 14:06 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/3FDD-8AF0-4120-0058